



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 499 de 09 de março de 2015, publicado no DOU de 11 de março de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

RESOLVE:

- I - APROVAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme Anexo.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

João Vicente Neto
Diretor Geral Pró Tempore
IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU 47 de 11/03/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vicente Neto, DIRETOR - CD3 - LRV-DG**, em 04/02/2020 21:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36729

Código de Autenticação: 8a8e943ca3

